



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

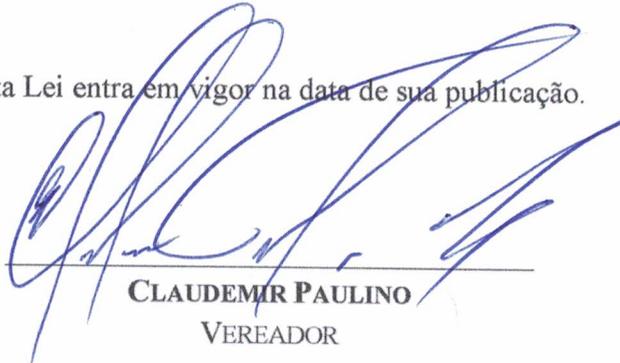
PROJETO DE LEI Nº 080, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Denomina o cemitério do Distrito de Xucuru de
“Cemitério São Francisco” e dá outras
providências.*

O VEREADOR CLAUDEMIR PAULINO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, *caput*, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o cemitério do Distrito de Xucuru de “Cemitério São Francisco”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CLAUDEMIR PAULINO
VEREADOR